PROJETO DE LEI Nº

"Institui o Dia Municipal do Profissional da Costura no Município de Natal/RN. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Natal, o Dia do Profissional da Costura.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Profissional da Costura será comemorado anualmente no dia **25 de maio**.

Art. 2º - Durante o período alusivo à data, poderão ser promovidas palestras, oficinas, encontros e eventos de naturezas diversas, destinadas a reflexão sobre a importância desse profissional para a economia e para o setor industrial do município, bem como ações integradas de Saúde, Educação e Assistência Social voltadas ao atendimento desses trabalhadores e seus dependentes, inclusive com a participação de entidades sem fins lucrativos e dos aparelhos do Estado pertencentes ao ente municipal.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo incluir o Dia do Profissional da Costura criado pela presente Lei, no Calendário de eventos do Município de Natal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de valorizar esses importantes profissionais da costura, que constituem mão de obra bastante significativa para o setor industrial, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento econômico da nossa cidade.

A costura surgiu há mais de 30 mil anos e era dominada por homens, o que ao longo dos anos se modificou e hoje em dia as mulheres representam o maior número de profissionais da costura.

De lá, até então, a costura foi uma das únicas profissões que não foi modificada ao longo dos anos.

Quem não conhece uma costureira, ou depende dela para alguma costura?

Homens e mulheres que fazem da linha e agulha seus melhores amigos, formando maravilhosas peças altamente importantes para sociedade.

Em forma de agradecimento a estes profissionais da costura tão influentes na sociedade, submeto com grande satisfação o presente Projeto de Lei para instituir o Dia Municipal do Profissional da Costura.

Pela relevância da matéria, rogo aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS